



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 571 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora
Elma Oliveira da Silva Correia”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas atribuições legais
que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem
direito a servidora Elma Oliveira da Silva Correia, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de
06/01/2025 a 20/01/2025, relativo ao período aquisitivo de 09/01/2023 a 08/01/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 16 de Dezembro de 2024.

Elias Bueno de Souza
Presidente